



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 105/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos Financeiros da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - "Serviço de Acolhimento institucional a idosos com Dependência Grau III" – CERT. Nº 17/2017 - VALOR R\$ 4.964.636,29 (Quatro milhões novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária nº 40/2017 do COMUI, 31 de outubro de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.